Pag Nr 01

## **BOLETIM INTERNO Nr 119**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 2 DE JULHO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF

#### Para o dia 3 jul 09 sex

Sp D Cap JÂNIO - CPI	ĽA
OD 2º Ten ALESSANDRA - D C	Cont
Guarda do Quartel	
Adj OD e Cmt Gd 3° Sgt GIULIANO - CPI	Ex
Cb Gd Cb CLEITON - D C	Cont
Cb Ref Gd e Bom D Cb VICTOR - DG	O
Mot D Sd KELSON - SEI	F
Sd Gd (P1) Sd SOUZA LEÃO - SEF; RICARDO - 11 <sup>a</sup> ICFEx; MONTEIRO - 11 <sup>a</sup>	<b>ICFEx</b>
Perm Estac (P2 Móvel) Sd MARTINS GOMES - CPEx; ABREU - CPEx; CHAVES - CPE	Ex
Perm Estac (P3 Fixo) Sd SILVA COSTA - SEI	F
Guarda do Contingente	
Cb D (Cmt Gd) Cb FAGNER - DG	O
Plantões (Sd Gd) Sd WILSON - SEF; RAUNY - SEF; ADRIANO - SEI	F
Aprovisionamento	
Copeiro Sd PEREIRA - SEI	F
Cozinheiro Sd RONALDO - SEI	F
Serviço de Portaria/SEF	
1° Turno (0800 às 1215h) Sd MICHEL - SEF; MARCOS - DGO; RODRIGO - D Aud; LEMOS - CPI	Ex
2° Turno (1215 às 1830h) Sd MARCOS - DGO; LEMOS - CP	Ex

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

## 1) Exclusão do estado efetivo

Tendo em vista o publicado no item 3, da alínea "a" do Nr 1, da 3ª Parte do Bol Intr/SEF Nr 080, de 6 maio 09, excluo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 13 abr 09, o Cel Int ETIVALDO MAIA MONTEIRO FILHO, por ter sido agregado pela DCEM, e incluído, na mencionada data, no número de adidos a este ODS para efeito de alterações e remuneração.

## 2) Desligamento

Tendo em vista o publicado no item 2, da alínea "a" do Nr 1, da 3ª Parte do Bol Intr/SEF Nr 109, de 18 jun 09, desligo do número de adidos a esta Secretaria, a contar de 5 jun 09, o Cel Int ETIVALDO MAIA MONTEIRO FILHO, por ter sido reformado pela DCIP.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 119, de 2 jul 09

## 3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

a) Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, em caráter excepcional, a partir de 13 jul 09, ao Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 18 jul 09. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Parte Nr 03-FA/SG4/SEF, de 30 jun 09)

b) Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, em caráter excepcional, a partir de 13 jul 09, ao 2º Ten QAO ODUVALDO EUSTAQUIO SOARES SILVA, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 18 jul 09. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao Encam Nr 5-SG5/SEF, de 30 jun 09)

Em consequência:

- (1) passa a responder pela Chefia da SG4/SEF e pelo Ordenador de Despesas, na condição de substituto, a partir de 13 jul 09, o Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, cumulativamente com as funções que já exerce; e
- (2) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## b. Alteração de Servidor Civil

## Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Concessão

Concedi 15 (quinze) dias de LTS, a contar de 15 jun 09, à SC VALÉRIA GUIMARÃES DE AZEVEDO, desta Secretaria, conforme Atestado Nr 46569, do Serviço Médico do Ministério da Fazenda, fundamentado no art. 202 da Lei Nr 8.112. de 11 dez 1990.

Em consequência:

- 1) a referida servidora acumula 15 (quinze) dias de LTS no exercício de 2009; e
- 2) a SG1/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 031-SG1.1.5/SEF, de 30 jun 09)

## c. Diversos

## 1) Inscrição em Concurso Público

a) O Cb MANOEL PEREIRA DA CRUZ informou, por intermédio da Parte S/Nr, de 29 jun 09, que realizará a prova de seleção junto ao concurso público para Admissão ao Curso em Técnico em Segurança Operacional Pública, do Metrô/DF, no dia 5 jul 09, nesta capital, de acordo com o que preceitua o art. 1° da Port Nr 151-Cmt Ex, de 22 abr 02.

(Encam Nr 067-SG1.4/SEF, de 30 jun 09)

b) O Sd SÉRGIO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR informou, por intermédio da Parte S/Nr, de 26 jun 09, que realizará a prova objetiva para, Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô/DF), no dia 5 jul 09, nesta capital, de acordo com o que preceitua o art. 1º da Port Nr 151-Cmt Ex, de 22 abr 02.

(Encam Nr 068-SG1.4/SEF, de 1° jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 119, de 2 jul 09

## 2) Extravio de Documento - Participação

Com o Encam Nr 077-FA/SG4/SEF, de 30 jun 09, o Ch da FA/SG4/SEF participou que o 2º Ten ODT ALEXANDRE FRANCO MIRANDA, extraviou a sua carteira de identidade militar Nr 110023285-7 e o cartão do FUSEx conforme boletim de ocorrência Nr 26.170/2009-1, expedido pela Segunda Delegacia de Polícia/DF.

(Solução à Parte S/Nr, de 29 jun 09, da 2° Ten ODT ALEXANDRE)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Declaração de Bens e Rendas - Apresentação

- 1) O Ten Cel WAGNER FERREIRA DE SOUZA apresentou, em 22 jun 09, a sua declaração de bens e rendas por ter passado a função de Chefe da 1ª Seção do Gabinete Administração de Pessoal Civil e Militar desta Secretaria, conforme publicado no Bol Intr Nr 111, de 22 jun 09 e em cumprimento ao que prescreve o art. 6º das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no Âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Port Min Nr 434, de 14 ago 1994.
- 2) O Maj MARCOS MOTA BASTOS, apresentou, em 22 jun 09, a sua declaração de bens e rendas por ter assumido a função de Chefe da 1ª Seção do Gabinete Administração de Pessoal Civil e Militar desta Secretaria, conforme publicado no Bol Intr Nr 111, de 22 jun 09 e em cumprimento ao que prescreve o art. 6º das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no Âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Port Min Nr 434, de 14 ago 1994.

Em consequência:

- a) o Fiscal Administrativo/SEF providencie o exame da declaração do Ten Cel WAGNER FERREIRA DE SOUZA e do Maj MARCOS MOTA BASTOS, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa Nr 434, de 24 ago 1994 (IG 20-16);
  - b) a SG1/SEF providencie o arquivamento das declarações apresentadas; e
  - c) os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 245-SG1.1.2/SEF, de 1° jul 09)

#### b. Declaração de Beneficiário - Apresentação

Apresentaram nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com o parágrafo único do art. 17 das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 ago 05, os militares a seguir relacionados, desta Secretaria:

- 2° Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS; e
- 3° Sgt JOSÉ AMPARO VICENTE CORREA.

(Nota Nr 351-SG1.2/SEF, de 29 junho 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive os documentos apresentados na pasta dos respectivos militares.

Cont BI Nr 119, de 2 jul 09

Pag Nr 04

## c. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

#### D Cont

A fim de realizar visitas para a implantação do Sistema Gerencial de Acompanhamento e Controle Patrimonial (SISPATR) e do CONSIAFI, nas 1ª, 3ª, 4ª e 5ª ICFEx, conforme o ofício Nr 006-2ª Seç/D Cont, de 26 jun 09, o militar a seguir nominado faz jus às diárias e passagens aéreas, nos percursos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG - Brasília/DF e Brasília/DF - Porto Alegre/RS - Curitiba/PR - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

1° Sgt ALEXANDER PEREIRA DIAS;

CPF: 933.415.807-78;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 7709-7; e

Órgão: D Cont.

1) 1<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> ICFEx, no período de 5 a 10 jul 09.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
57,28	80	103,10	2,5	257,75
57,28	50	85,92	3,0	257,76
Soma das diárias	515,51			
Passagens				393,04

## 2) 3<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> ICFEx, no período de 19 a 24 jul 09.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
57,28	80	103,10	2,0	206,20
57,28	70	97,37	3,5	340,79
Soma das diárias	546,99			
Passagens				616,36

#### 1ª ICFEx

A fim de apoiar o deslocamento para a visita de implantação do Sistema Gerencial de Acompanhamento e Controle Patrimonial (SISPATR) e do CONSIAFI, na 4ª ICFEx, no período de 5 a 8 jul 09, conforme o oficio Nr 006-2ª Seç/D Cont, de 26 jun 09, o militar a seguir nominado faz jus às diárias, no percurso Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ, de acordo com as seguintes informações:

#### Cb ERIC DA SILVA CAMPOS;

CPF: 008.843.817-14;

Banco/AG/CC: 356 / 0302 / 3992077-7; e

Órgão: 1ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
45,50	50	68,70	3,5	240,45

TOTAL	
Diárias	R\$ 1.302,95
Passagens	R\$ 1.009,40

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor total de diárias e passagens informado acima (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao 1º Sgt DIAS e o pagamento das diárias ao Cb ERIC.

(Nota Nr 041-Asse 3/SEF, de 30 jun 09)

05

Pag Nr

Cont BI Nr 119, de 2 jul 09

## d. Taxa de Ocupação de PNR - Atualização de Valor

#### **DGO**

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 7521/SEORI/DEADI/DIPOS/COPAL-MD, do Gerente da Divisão de Patrimônio, Obras e Serviços do Ministério da Defesa em que solicita ao Ordenador de Despesas desta Secretaria, que atualize os valores da taxa de ocupação dos PNR daquele Ministério, distribuídos aos militares a seguir relacionados, da DGO, a partir de 1º de julho do corrente ano, ou seja, 5% (cinco por cento) do novo soldo. A referida solicitação tem amparo na MP Nr 431, de 14 maio 08, que versa sobre o reajuste do soldo dos militares:

Grad	Nome	Endereço	Valor a ser Descontado
S Ten	GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ	SQN 210 Bl "K" Apto 405	R\$ 103,05
3° Sgt	MARCOS ANTONIO BATISTA NOGUEIRA	QS 7 Lt 42 Bl "B"Apto 107	R\$ 62,10
3° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NACIMENTO	SHCES 703 Bl "F"Apto 403	R\$ 62,10

Em consequência, determino que a SG1.2-Remuneração/SEF atualize o desconto solicitado conforme discriminado no quadro a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	340946871	35	49300010305
2	342582336	35	49300006210
2	342218220	35	49300006210

(Nota Nr 354-SG1.2-Remun/SEF, de 29 jun 09)

e. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Militares e Servidores Civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas

Determino que a Comissão dos Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, designada no Bol Intr/SEF Nr 112, de 23 jun 09, examine os militares e servidores civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas/SEF, referente ao pagamento do mês de julho de 2009, de acordo com a relação a seguir:

# 1) SEF

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	Cel	FERNANDO GARRONE PALMA VELLOSO	020218560
02	1° Ten	GUSTAVO CASTRO ARAÚJO	024999264
03	2° Ten	ODUVALDO EUSTAQUIO SOARES SILVA	340669507
04	S Ten	ILO JOSÉ FARIAS GARIN	340356923
05	S Ten	SERVÍLIO BENTO RABELO	340224204
06	S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	342159705
07	S Ten	ELIAS SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA	121235118
08	1° Sgt	JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA	121650340
09	1° Sgt	DERBLAY BONATES FARIA	121920941
10	2° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	123079209
11	Cb	JONAS ALEXANDRE ROMUALDO	351036151
12	Cb	DIOGO RODRIGUES DAS SILVA	351178995
13	Cb	DAVI GOMES FERREIRA	352111789
14	TM	FRANCISCO VILMAR BRASIL DA SILVA	341182005

Pag Nr 06

Cont BI Nr 119, de 2 jul 09

15	T1	JUVENIL SANTANA GOMES	341901149
16	Sd	MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM	351585819
17	Sd	JEFERSON CAMPOS RODRIGUES	351586338
18	Sd	ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS	352112035
19	Sd	SÉRGIO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR	352139335
20	Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	350842567
21	SC	JOSINA MARIA ALEXANDRE	0079313
22	SC	MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	0075717
23	SC	MARIA ISABEL DE JESUS SOUSA	0076209

# 2) CPEx

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	Cap	CELSO ANTÔNIO ANTUNES	040636936
02	1° Ten	JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO	025154562
03	1° Ten	LEÔNIDAS BARBOSA DE CARVALHO	390014886
04	1° Ten	KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA	025380654
05	1º Ten	JOÃO LUIZ ALDRIGHI	040661850
06	2° Sgt	LUCAS AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	124359295
07	Sd	ROGÉRIO DIAS DE ABREU	351958677
08	Sd	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	352139830

# 3) DGO

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	2° Ten	BRUNO ANDRÉ STIELTJES	305595145
02	2° Ten	ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO	305725718
03	2° Ten	RONE LUIZ PORTO FERNANDES	305725452
04	2° Ten	JORGE MICHEL FERREIRA DE LIMA	305725973
05	2° Ten	FRANCYELLE SOUSA BORGES	305725205

# 4) D Aud

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	1° Ten	GENILSON XAVIER DA SILVA	025154703
02	1° Ten	JORGE LUIZ GOMES SILVA	024816955
03	1° Sgt	RUBENS DA SILVA MORAES	121571546
04	TM	CARLOS ROBERTO CHAGAS	341294107
05	T1	MACIEL DE MELO MACHADO	342390508
06	Sd	ROBERTO NUNES DE ALMEIDA	345257399
07	Sd	VÁLBER RIBEIRO CAMPOS	345469945

# 5) D Cont

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	2° Ten	GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO	305726013
02	2° Ten	ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA	305799457
03	3° Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344

Pag Nr 07

Cont BI Nr 119, de 2 jul 09

6) 11<sup>a</sup> ICFEx

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	1° Sgt	RINALDO APARECIDO RIBEIRO	341805613

Em consequência, as seções de pessoal da SEF e das OMDS deverão disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação necessária para análise dos seus respectivos militares e servidores civis supramencionados.

(Nota Nr 357-SG1.2 Rem/SEF, de 1° jul 09)

#### f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 3 jul 09								
Classes	Quantitativos		Complementos					
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	58	CF	177				
Oficiais PTTC	RR	10						
ST e Sgt	RR	30						
ST e Sgt PTTC	RR	27						
Cb, Tf e Sd	QR	79						
Outras OM	RR/QR							

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 3 jul 09							
<b>Café:</b> 105	Almoço: 177	Jantar: 98					

(Nota Nr 175-Sv Aprv/SEF, de 2 jul 09)

## **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

#### 2. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Por este Secretário

Cel Int QEMA ETIVALDO MAIA MONTEIRO FILHO

Este cearense de Fortaleza incorporou às fileiras do Exército Brasileiro em 4 de março de 1974, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, oriundo do meio civil. Ato contínuo ao término do curso na EsPCEx, ingressou em fevereiro de 1977, na Academia Militar das Agulhas Negras. Promovido ao segundo ano, optou por tornar-se um discípulo do Marechal Carlos Machado Bittencourt - decisão que veio a se mostrar acertada nos mais de trinta e cinco anos de efetivos serviços prestados ao nosso Exército.

Ao término da formação de oficial, foi classificado no 17º GAC, Natal, RN, onde assumiu as missões de Almoxarife, Aprovisionador, e, posteriormente, Tesoureiro, permanecendo até meados de 1983 quando foi transferido para o 7º Batalhão de Engenharia de Construção, então aquartelado em Cruzeiro do Sul/AC.

No ano de 1984 foi transferido para o 23° BC, retornando à sua terra natal, Fortaleza/CE. Afastou-se do Batalhão somente em jan 90 para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na EsAO. À época, por ocasião do seu desligamento, teve ressaltado por seu Comandante a elevada capacidade de planejamento financeiro, o trato simples, educado e afável e o conhecimento profundo do SIAFI e dos processos de prestação de contas que jamais foram objeto de contestação pelo Escalão Superior. Fruto do seu esforço e da sua capacidade intelectual, obteve a honrosa classificação de 2º lugar em uma turma de 23 (vinte e três) alunos, sendo, por término do curso, classificado no 38º BI - Vila Velha/ES.

Em novembro de 1992, foi transferido para o Comando da 4ª Região Militar - Juiz de Fora/MG, onde, no mês de setembro do ano seguinte, foi promovido ao posto de major por merecimento. Após cumprir com o já costumeiro

Pag Nr 08

Cont BI Nr 119, de 2 jul 09

afinco as missões recebidas junto àquele Grande Cmdo Regional, foi chamado a exercer a dignificante missão de Instrutor do Curso de Intendência da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, biênio 1994/1995.

Fruto do excelente desempenho obtido no aperfeiçoamento, não chegou a concluir o biênio estipulado, pois foi interrompido pela matrícula em fevereiro de 1995 no Curso de Chefia e Estado-Maior do Serviço de Intendência. Nesta Escola, foi agraciado com a Medalha Militar de Prata, pelos mais de vinte anos de bons serviços prestados ao Exército e com a Medalha do Serviço Amazônico pelos excelentes serviços prestados naquela região. Concluído o Curso, foi classificado no Cmdo da 8ª RM, tendo se apresentado em janeiro de 1997. Ainda neste ano, foi destaque a missão de Reconhecimento à Base Logística da Missão de Observadores Militares Equador-Peru-MOMEP. Ao retornar do reconhecimento, foi designado pelo então Ministro do Exército para integrar o Grupo de Apoio à aludida missão, com sede em Patuca/Equador, para um período com duração aproximada de nove meses. Após o retorno, em setembro de 1998, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, também por merecimento, e novamente nomeado Instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, agora para o biênio 1999/2000. Este frutífero período, em que desenvolveu com excelência suas atividades junto à Seção de Coordenação e Doutrina das Armas e Serviços - SECODAS foi abreviado, pois, após rigorosa seleção e fruto do potencial demonstrado ao longo de sua carreira, em maio de 2000, foi nomeado Oficial do Gabinete do Comandante do Exército.

Em 2001, foi agraciado com a Medalha do Pacificador e nomeado Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior e Assessor do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas de El Salvador por um prazo de dois anos. Por término de Missão no Exterior, foi classificado em abril de 2004 na 6ª SCh do Estado-Maior do Exército, onde permaneceu até assumir o Comando do 5º Batalhão de Suprimento - Curitiba/PR, em junho do mesmo ano. Durante o Comando, além de ter sido promovido, também por merecimento, ao posto de Coronel, foi agraciado com as Medalhas Militar de Ouro e a de Corpo de Tropa, Passador de Bronze, a Medalha Soldado da Paz, a Medalha Tenente Max Wolff Filho e recebeu a Medalha de Ouro por Serviços Relevantes, concedida pelo Presidente da República de El Salvador.

Finda esta importante fase na carreira de um oficial, foi designado para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército no ano de 2006. Concludente deste elevado foro de Estudos Militares, foi classificado nesta Secretaria, apresentando-se pronto para o serviço em fevereiro de 2007.

Inicialmente foi designado para exercer os encargos de Subchefe de Gabinete, assumindo um mês depois, a pesada Chefia da Assessoria Jurídica da SEF. Neste mister, sua prestimosa colaboração permitiu a tomada de decisão em bases estudadas e sólidas. É notória a diversidade de assuntos que por essa Assessoria tramitam, bem como a quantidade de processos onde a não observância dos prazos, muitas vezes exíguos, acarretam reais prejuízos ao Exército e aos Cofres Públicos. Ao compulsar a carreira deste oficial de intendência, não causa surpresa o êxito obtido nesta sensível e operosa missão! Foi apenas mais uma, dentre tantas missões complexas a que foi chamado a realizar. Como mais uma demonstração de reconhecimento da Força, foi admitido em abril de 2008 no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro.

Mais do que um dever previsto nos nossos regulamentos, é uma honra apresentar a este oficial, na qualidade de último Comandante no serviço ativo, as despedidas e os agradecimentos do nosso Exército por uma carreira tão proficua e brilhante. Faço votos de que este estimado subordinado logre pleno êxito em todas as demandas existentes ou que ainda venham a surgir, votos estes extensivos à sua bem formada família, a Srª Lúcia, esposa e companheira de longa data e os filhos, hoje, 1º Tenentes do Exército, Renato, da Arma de Artilharia e Eduardo, do Serviço de Intendência (INDIVIDUAL).

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças